



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos**

**WEVERTON DE MELO EUGÊNIO**

**O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS IDOSAS:**

**Os Benefícios da Educação Acadêmica no Processo de Envelhecimento**

**Diamantina  
2024**

**WEVERTON DE MELO EUGÊNIO**

**O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS IDOSAS:**

**Os Benefícios da Educação Acadêmica no Processo de Envelhecimento**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito para obtenção do título de especialista.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel Lima Marques

**Diamantina  
2024**

Ficha Catalográfica

[A ser elaborada após a defesa]

# **O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS IDOSAS:**

Os Benefícios da Educação Acadêmica no Processo de Envelhecimento

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação  
Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal  
dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito  
parcial para obtenção de título. Orientador:

Prof. Dr. Gabriel Lima Marques

Data de aprovação 13/ 09/ 2024.

Prof. Dr. GABRIEL LIMA MARQUES

Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup> ELIZABETH APARECIDA DE CARVALHO

Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup> KELLEN DOS SANTOS EVANGELISTA

**Diamantina  
2024**

## RESUMO

Este estudo explora o papel fundamental dos direitos humanos como base para a educação acadêmica direcionada às pessoas idosas. A pesquisa aborda a importância de um sistema educacional inclusivo que reconheça e valorize o direito à educação ao longo da vida, conforme estabelecido por tratados internacionais e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. O objetivo principal é demonstrar como a educação acadêmica para idosos não apenas contribui para a realização de seus direitos humanos, mas também promove o envelhecimento ativo, a autonomia, a inclusão social e o bem-estar mental e físico. A metodologia utilizada inclui revisão bibliográfica de literatura acadêmica e documentos legais relevantes, bem como estudos de caso que ilustram boas práticas em educação para idosos. Os resultados indicam que a educação baseada em direitos humanos capacita as pessoas idosas a se engajarem de forma mais plena na sociedade, desafiando estereótipos e combatendo a discriminação etária. Conclui-se que uma abordagem educacional centrada nos direitos humanos é essencial para garantir que as pessoas idosas possam continuar a aprender e contribuir para a sociedade de maneira significativa e digna.

**Palavras-chave:** Declaração Universal dos Direitos Humanos, educação acadêmica, pessoas idosas.

## **ABSTRACT**

This study explores the fundamental role of human rights as a basis for academic education aimed at older people. The research addresses the importance of an inclusive educational system that recognizes and values the right to lifelong education, as established by international treaties and the Universal Declaration of Human Rights. The main objective is to demonstrate how academic education for older people not only contributes to the realization of their human rights, but also promotes active aging, autonomy, social inclusion and mental and physical well-being. The methodology used includes a bibliographic review of academic literature and relevant legal documents, as well as case studies that illustrate good practices in education for the elderly. The results indicate that human rights-based education empowers older people to engage more fully in society, challenging stereotypes and combating age discrimination. It is concluded that an educational approach centered on human rights is essential to ensure that older people can continue to learn and contribute to society in a meaningful and dignified way.

**Keywords:** Universal Declaration of Human Rights, academic education, older people.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Print da matéria - Por que voltar a estudar depois dos 50 anos ajuda no envelhecimento saudável? 21

Figura 2 - Print da matéria - IDADE É APENAS UM NÚMERO | Glorinha Mameluque realiza sonho de aprovação em medicina aos 86 anos. 22

Figura 3 - Print da matéria - Por que a USP recebe 8 mil alunos idosos por ano? ‘Vivo no mundo atual; não me sinto sozinha. 23

Figura 4 - Quantidade de alunos 51,3 mil idosos estão matriculados em cursos superiores no Brasil, de acordo com dados do Censo da Educação Superior, do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). 25

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Matérias escolhidas para análise.

18

...

## SUMÁRIO

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1.0 INTRODUÇÃO</b>                                                 | <b>11</b> |
| <b>1.2 JUSTIFICATIVA</b>                                              | <b>12</b> |
| <b>1.3 OBJETIVOS</b>                                                  | <b>13</b> |
| <b>a) OBJETIVO GERAL</b>                                              | <b>13</b> |
| <b>b) OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>                                       | <b>13</b> |
| <b>1.4 ORGANIZAÇÃO DO TEXTO ACADÊMICO</b>                             | <b>13</b> |
| <b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b>                                         | <b>14</b> |
| <b>2.1 PERSPECTIVA SOBRE QUESTÕES RELATIVAS AO ENVELHECIMENTO</b>     | <b>14</b> |
| <b>2.2 O ETARISMO COMO FATOR ACESSO À EDUCAÇÃO DA PESSOA IDOSA</b>    | <b>15</b> |
| <b>2.3 ANÁLISE BASES LEGAIS DO DIREITO À EDUCAÇÃO DA PESSOA IDOSA</b> | <b>16</b> |
| <b>3. CAPÍTULO METODOLÓGICO</b>                                       | <b>17</b> |
| <b>3.1 ABORDAGEM QUALITATIVA</b>                                      | <b>17</b> |
| <b>3.1.1 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA</b>                                  | <b>17</b> |
| <b>3.2 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS</b>                            | <b>19</b> |
| <b>3.2.1 CLASSIFICAÇÃO QUANTO À TÉCNICA DE COLETA DE DADOS</b>        | <b>19</b> |
| <b>3.2.2 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA</b>                                   | <b>19</b> |
| <b>3.3 ANÁLISE DE DADOS</b>                                           | <b>19</b> |
| <b>3.4 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DE DADOS</b>                        | <b>20</b> |
| <b>4. ESTUDOS DE CASOS</b>                                            | <b>21</b> |
| <b>5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b>                                    | <b>24</b> |
| <b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                        | <b>27</b> |
| <b>7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>                                    | <b>29</b> |

## 1.0 INTRODUÇÃO

Ter equilíbrio nada mais é que manter a vida balanceada e saudável nas mais diversas esferas, como a pessoal, profissional, familiar, amorosa, emocional, social e de relacionamentos interpessoais. Contudo, nem sempre é fácil garantir uma vida equilibrada. Ao manter o equilíbrio alcançamos maior qualidade de vida e somos capazes de lidar melhor com adversidades e de tomar melhores decisões diante de situações difíceis, preservando a clareza dos sentimentos e das ações. Ou seja, sem perder o controle e sem deixar que o desespero e a negatividade tomem conta. Sabemos que ao longo da vida sempre encontraremos dificuldades, cometeremos erros e teremos de lidar com imprevistos.

É, sobretudo nesses momentos difíceis que o equilíbrio será fundamental para nos auxiliar a manter a calma, a racionalidade e, consequentemente, a saúde mental, emocional e corporal. Quando paramos para pensar em quantas sensações e sentimentos temos durante o dia, entendemos que raiva, alegria, tristeza e medo são as emoções básicas do ser humano. Portanto, provavelmente elas estão presentes em nossa rotina.

Mas caso não tenhamos controle de nossas emoções, ocorre um desgaste, levando ao envelhecimento emocional. Quando falamos em envelhecer, é comum as pessoas pensarem primeiro em doenças, pele enrugada, falha na memória, perda de mobilidade física, entre outros. Contudo, as emoções também acabam sendo afetadas ao longo da vida se você não souber como lidar com elas corretamente.

Durante a terceira idade, surgem sentimentos de solidão, tristeza e preocupações com a saúde física, por exemplo. Assim, quando essas questões não são tratadas, os idosos podem desenvolver transtornos mentais, como a depressão. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), a depressão — doença que atinge 4,4% da população mundial e 5,8% dos brasileiros, denotando assim ser um dos sinais de enfraquecimento emocional. Dessa maneira, cuidar da saúde mental e ter emoções positivas ajuda não só a melhorar a qualidade de vida, como também contribui para a longevidade. Cuidar da saúde emocional na terceira idade não é uma tarefa fácil. Sendo assim, o ideal é ter constância e procurar ajuda especializada.

O estudo e a saúde estão diretamente ligados em diversos aspectos. São inúmeras as pesquisas que comprovam os benefícios do processo contínuo de aprendizagem, que a partir da ativação de novas conexões neuronais, propiciam melhorias na qualidade de vida, porém, muita gente não sabe que o cérebro na terceira idade também pode e deve se exercitar. Além de contribuir para manter ativos a mente e o corpo do idoso, melhora significativamente

sua qualidade de vida e participação social. A educação acadêmica na terceira idade abre um leque de opções para que essas pessoas continuem ativas, e consequentemente se sintam úteis e parte da sociedade.

Portanto, este trabalho tem como intuito, assegurar o direito humano e apresentar as bases legais do direito à educação para a pessoa idosa, analisando as legislações vigentes no Brasil, a partir da Constituição Federal; da Política Nacional da Pessoa Idosa (PNI); do Estatuto da Pessoa Idosa, especialmente as alterações incorporadas pela Lei n. 13.535/2017, Lei n. 13.632/2018 e a Emenda Constitucional n. 108/2020 e o projeto de Lei 468/24.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, modificações demográficas e de saúde tornaram o envelhecimento populacional um fenômeno mundial, atingindo países desenvolvidos e em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Tal crescimento se deve principalmente à relação entre a redução dos índices de natalidade e mortalidade junto ao aumento da expectativa de vida da população em geral. Além disso<sup>1</sup>, fatores como avanços tecnológicos voltados para a prevenção e cura de doenças, melhorias das situações sanitárias e uma maior conscientização sobre saúde, colaboram veementemente para o aumento dessa população.

O crescimento acelerado da população idosa no Brasil apresenta uma importante questão relacionada com a eficácia da sociedade em se adaptar a esta nova realidade. À medida que a idade de uma pessoa evolui, há alterações psicológicas, biológicas e sociais que requerem cuidados diferenciados. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), para que um indivíduo seja considerado idoso é necessário que o mesmo apresente, no mínimo, a idade de 60<sup>2</sup>. Na sociedade contemporânea, a educação é reconhecida como um direito fundamental e universal, não restrito à idade.

No entanto, é evidente que muitos idosos são privados desse direito devido à falta de oportunidades de acesso ao ensino superior. Diante dessa realidade, surge a necessidade premente de programar vestibulares adequados para a terceira idade, garantindo assim a inclusão educacional e promovendo a igualdade de oportunidades. Assim como, é necessário

---

<sup>1</sup> BARRIOS, G. M.; SILVA FILHO, A.A. da; FARIAS, R. A.de; MADRUGA, R. C. R. METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO APRENDIZAGEM E PROMOÇÃO DE SAÚDE NO PROJETO DE EXTENSÃO ATIVA IDADE: envelhecimento saudável na comunidade. Ceih, João Pessoa, 2019. Disponível em: [https://editorarealize.com.br/editora/anais/ceih/2019/TRABALHO\\_EV125\\_MD1\\_SA4\\_ID708\\_05062019190249.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/ceih/2019/TRABALHO_EV125_MD1_SA4_ID708_05062019190249.pdf). Acesso em: 23 ago. 2024.

<sup>2</sup> BRASIL. LEI N o 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm) - Acesso em 08 jul. 2024

pensar as diretrizes pedagógicas para o adulto idoso para favorecer o desnivelamento dos saberes, das competências escolares e das experiências tecidas no fio da história de vida pessoal e profissional de cada um que não podem ser ignoradas.

Frente a essa realidade, o acesso ao ensino superior não apenas enriquece suas vidas pessoais, mas também beneficia a comunidade acadêmica como um todo, trazendo perspectivas únicas e diversidade de conhecimentos para as salas de aula e os debates acadêmicos. Torna-se importante mencionar que existem desafios que implicam na necessidade de formas adaptadas para ingresso dos idosos dentro das instituições de ensino superior visto que “o processo ensino e aprendizagem dos mais idosos se constrói, na maior parte das vezes, de forma mais lenta”. (TAVARES, 2008, p.272).

### **1.3 OBJETIVOS**

#### **a) OBJETIVO GERAL**

A aplicabilidade da educação como ferramenta na busca de um caminho saudável para proporcionar novas experiências e um envelhecimento digno à população na melhor idade.

#### **b) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

1. Abordar o direito humano à educação da pessoa idosa e sua articulação com a política educacional;
2. Analisar o direito à educação e sua garantia na melhor idade;
3. Investigar a presença da pessoa idosa no contexto da educação formal no Ensino Superior.

### **1.4 ORGANIZAÇÃO DO TEXTO ACADÊMICO**

Considerando os critérios de organização e construção do texto acadêmico, apresentamos o presente texto em sete (07) tópicos. Esta Introdução expõe a apresentação do estudo por meio da contextualização colocando em evidência os objetivos e as justificativas. O Referencial Teórico será apresentado no tópico 2 e apresenta e analisa as bases legais do direito à educação para pessoas idosas. No item 3 denominado Referencial Metodológico apresentamos o percurso metodológico (abordagem e tipo de pesquisa e instrumentos de

coleta). No tópico 4 será feito estudo de caso. No tópico 5 a realização da discussão dos resultados. Por fim, no item 6 apresentamos as Considerações Finais e no 7 as Referências.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Este capítulo está organizado da seguinte forma: apresentação do conceito de uma perspectiva histórica desde as bases teóricas e trazem questões relativas ao envelhecimento e aos direitos na melhor idade; o etarismo como um fator que impede e dificulta o acesso à educação da pessoa idosa; e, por fim, apresenta e analisa as bases legais do direito à educação para pessoas idosas e as lacunas na previsão de políticas públicas educacionais específicas para essa faixa etária.

### **2.1 PERSPECTIVA SOBRE QUESTÕES RELATIVAS AO ENVELHECIMENTO**

Nos últimos anos, modificações demográficas e de saúde tornaram o envelhecimento populacional um fenômeno mundial, atingindo países desenvolvidos e em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Tal crescimento se deve principalmente à relação entre a redução dos índices de natalidade e mortalidade junto ao aumento da expectativa de vida da população em geral. Para Lima - Silva (2012, p. 260) o envelhecimento pode ser assim definido:

conjunto de transformações biológicas e psicossociais que amadurecem o indivíduo ao longo do curso de vida. É um processo natural, multidirecional e multifacetado, onde cada indivíduo envelhece de uma maneira, de acordo com fatores intrínsecos, tais como a genética e o estilo de vida, e extrínsecos como, por exemplo, o acesso aos serviços de saúde e condições socioeconômicas.

Além disso, fatores como avanços tecnológicos voltados para a prevenção e cura de doenças, melhorias das situações sanitárias e uma maior conscientização sobre saúde, colaboram veementemente para o aumento dessa população. O crescimento acelerado da população idosa no Brasil apresenta uma importante questão relacionada com a eficácia da sociedade em se adaptar a esta nova realidade. À medida que a idade de uma pessoa evolui, há alterações psicológicas, biológicas e sociais que requerem cuidados diferenciados. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS)<sup>3</sup>, para que um indivíduo seja considerado idoso

---

<sup>3</sup> MDS/SNCF, Nota Informativa Nº 5/2023. Envelhecimento e o direito ao cuidado. 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-lanca-diagnostico-sobre-envelhecimento-e-direito-ao-cuidado/Nota\\_Informativa\\_N\\_5.pdf](https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-lanca-diagnostico-sobre-envelhecimento-e-direito-ao-cuidado/Nota_Informativa_N_5.pdf) f. Acesso em: 23 ago. 2024.

é necessário que o mesmo apresente, no mínimo, a idade de 60 anos em países de terceiro mundo e em desenvolvimento, e de 65 anos para residentes de países de primeiro mundo. Estima-se que até 2060 esse contingente atinja os 30% no Brasil.

O aumento da expectativa de vida no Brasil tem elevado o número de idosos acima de 60 anos, e este já corresponde a 13,09% do total da população. Diante desta realidade, torna-se necessário o investimento em pesquisas, modelos assistenciais, formação de profissionais de saúde e em políticas públicas que possibilitem o envelhecimento da população com qualidade. Os efeitos do envelhecimento para a sociedade são relevantes, especialmente no que diz respeito à saúde.

## **2.2 O ETARISMO COMO FATOR DE ACESSO À EDUCAÇÃO DA PESSOA IDOSA**

O etarismo, ou preconceito baseado na idade, é uma barreira significativa para o acesso da pessoa idosa à educação. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2022), no já citado Relatório Mundial, o etarismo na Educação Superior pode se dar de diversas formas, o que se deve à estrutura histórica de segregação em razão da idade observada em alguns países:

O idadismo pode se manifestar nas atitudes dirigidas contra as pessoas idosas por parte dos funcionários e alunos, e por meio de atitudes negativas das próprias pessoas idosas sobre a volta aos estudos. Barreiras estruturais de idadismo, como a falta de custeio e de serviços de apoio (por exemplo, ajuda com tecnologia), também impedem, muitas vezes, que as pessoas idosas estudem [...]  
(Organização Mundial da Saúde, 2022, p. 34).

A inclusão do idoso ou da pessoa com 50 anos ou mais no, mundo acadêmico, por meio das universidades abertas da terceira idade, é uma das realizações sociais das universidades públicas. Nesses espaços, onde são incentivadas a autonomia e a convivência com pessoas da mesma faixa etária e de outras idades, podem ocorrer mudanças de atitudes, assim como quebra de preconceitos em relação à velhice (Gonçalves; Barsano; Barbosa, 2014).

Ocorre que pouco se verifica as iniciativas para a integração de pessoas nessa faixa-etária em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação, sobretudo para combater e superar o etarismo no ambiente acadêmico. Nesse ponto, o grande desafio é fazer com que as instituições de Educação Superior estejam preparadas para acompanhar o processo de envelhecimento populacional que traz consigo mudanças significativas no perfil etário do seu próprio corpo discente e das representações sociais sobre a velhice.

## **2.3 ANÁLISE DAS BASES LEGAIS DO DIREITO À EDUCAÇÃO DA PESSOA**

### **IDOSA**

O direito à educação da pessoa idosa no Brasil é amparado por diversas bases legais que garantem a inclusão e o acesso à educação em todas as fases da vida. A análise dessas bases legais revela o compromisso do Estado em assegurar que os idosos tenham oportunidades educacionais adequadas, promovendo a sua autonomia, integração social e qualidade de vida. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário, reconhece o direito à educação como um direito humano fundamental (Artigo 26).

Embora a Declaração não faça distinções de idade, ela estabelece uma base global para o reconhecimento de que todas as pessoas, incluindo os idosos, têm direito à educação. A Constituição Federal de 1988 é a principal norma do ordenamento jurídico brasileiro e estabelece, em seu artigo 6º, a educação como um direito social. Além disso, o artigo 205 dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Esses dispositivos garantem que o direito à educação abranja todas as pessoas independentemente da idade.

O Estatuto da Pessoa Idosa é um marco fundamental na proteção dos direitos das pessoas idosas no Brasil. Em seu artigo 20, o Estatuto assegura o direito à educação aos idosos, garantindo-lhes acesso ao ensino formal e informal, com vistas à melhoria da qualidade de vida, inserção na vida social e desenvolvimento de novas habilidades. O Estatuto também estabelece a responsabilidade do poder público em oferecer programas de educação especial para idosos, como o ensino à distância e cursos de alfabetização.

Ademais, o projeto nº 468/2024 de lei inclui parágrafo no art. 25 do Estatuto da Pessoa Idosa, nele prevê o ingresso de idosos no ensino superior, as formas de ingresso por meio de vestibulares especiais, com formatos acessíveis e adequados, para garantir a oportunidade igualitária de acesso à educação. A LDB regulamenta a educação no Brasil e em seu artigo 1º, estabelece que a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana. A LDB menciona em diversos pontos a necessidade de inclusão educacional para todas as faixas etárias, incluindo a educação de jovens e adultos (EJA), que é um dos mecanismos pelos quais as pessoas idosas podem acessar a educação formal.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento estratégico que orienta as políticas educacionais no Brasil. O PNE atual (Lei nº 13.005/2014) tem como uma de suas metas a universalização do ensino fundamental e a ampliação do acesso ao ensino médio e à

educação de jovens e adultos. Embora o PNE não se refira diretamente às pessoas idosas, as metas de EJA incluem a faixa etária de idosos, promovendo o acesso e permanência na educação.

Essas bases legais demonstram um quadro normativo robusto em favor do direito à educação da pessoa idosa no Brasil, integrando a educação ao longo da vida como um direito inalienável e essencial para o desenvolvimento humano e social. No entanto, a efetivação desse direito ainda enfrenta desafios como a necessidade de políticas públicas específicas, a ampliação de programas de EJA, e a conscientização da sociedade sobre a importância da educação para os idosos.

### **3. CAPÍTULO METODOLÓGICO**

O presente capítulo apresenta as escolhas metodológicas feitas para a realização da pesquisa, serão apresentadas a abordagem, o tipo de pesquisa, o detalhamento dos instrumentos de coleta, a contextualização, o contexto da pesquisa e as considerações éticas da pesquisa em Direitos Humanos. Para isso será utilizada a metodologia de Análise de Conteúdo. Para desenvolver o referencial teórico foram utilizadas pesquisas bibliográficas. Este trabalho tem caráter de emissão e é caracterizado por pesquisa qualitativa.

#### **3.1 ABORDAGEM QUALITATIVA**

Segundo Gil (2008), a maioria das pesquisas sociais desenvolvidas atualmente requer algum tipo de análise estatística, pois as técnicas estatísticas contribuem para a caracterização e resumo dos dados, para o estudo das relações que existem entre as variáveis e para verificar como as conclusões podem estender-se para além da amostra. A abordagem qualitativa é importante porque permite compreender melhor o comportamento dos envolvidos, os sentimentos das pessoas e a percepção de um cenário.

##### **3.1.1 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA**

O objetivo desta pesquisa é compreender através da metodologia da Análise de Conteúdo, de que forma se dá o ingresso ao ensino superior da pessoa idosa. Para a análise, escolhemos três matérias jornalísticas sobre o assunto. O critério utilizado para a escolha foi a credibilidade da Fonte: Priorizou-se os veículos de comunicação conhecidos e respeitados, com histórico de jornalismo ético e preciso.

Ou seja, verificou-se a reputação das publicações e dos autores. O período escolhido foi a partir do caso de vestibulares adequados para a terceira idade. A exemplo, trago a UnB<sup>4</sup> como pioneira na inclusão de pessoas com 60 anos ou mais O Vestibular 60+ da Universidade de Brasília (UnB) é uma iniciativa voltada para pessoas com 60 anos ou mais que desejam ingressar em cursos de graduação.

| Título da matéria                                                                                | Data de publicação    | Link                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Por que a USP recebe 8 mil alunos idosos por ano? ‘Vivo no mundo atual; não me sinto sozinha     | 25 de janeiro de 2024 | <a href="https://www.estadao.com.br/educacao/usp-cursos-idosos-60-anos-ou-mais/#:~:text=%E2%80%9CA%20ideia%20do%20programa%20USP60%2B,%C3%A9%20o%20encontro%20de%20gera%C3%A7%C3%B5es.">https://www.estadao.com.br/educacao/usp-cursos-idosos-60-anos-ou-mais/#:~:text=%E2%80%9CA%20ideia%20do%20programa%20USP60%2B,%C3%A9%20o%20encontro%20de%20gera%C3%A7%C3%B5es.</a> |
| Por que voltar a estudar depois dos 50 anos ajuda no envelhecimento saudável?                    | 23 de julho de 2024   | <a href="https://www.estadao.com.br/educacao/estudo-idoso-envelhecimento-saudavel-universidade/">https://www.estadao.com.br/educacao/estudo-idoso-envelhecimento-saudavel-universidade/</a>                                                                                                                                                                               |
| Idade é apenas um número - Glorinha Mameluque realiza sonho de aprovação em medicina aos 86 anos | 30 de julho de 2024   | <a href="https://gazetanm.com.br/idade-e- apenas-um-numero-glorinha-mameluque-realiza-sonho-de-aprovacao-em-medicina-aos-86-anos/">https://gazetanm.com.br/idade-e- apenas-um-numero-glorinha-mameluque-realiza-sonho-de-aprovacao-em-medicina-aos-86-anos/</a>                                                                                                           |

Quadro 1: Matérias escolhidas para análise

<sup>4</sup> UnB. Universidade de Brasília. Novo edital do processo seletivo 60 mais será publicado em 26 de abril. 2024. Disponível em: <https://noticias.unb.br/ensino/7272-novo-edital-do-processo-seletivo-60mais-sera-publicado-em-26-de-abril#:~:text=A%20UnB%20foi%20pioneira%20na,com%20apenas%2011%20vagas%20ofertadas> . Acesso em: 14 ago. 2024.

A UnB oferece esse vestibular como uma forma de incentivar o aprendizado contínuo e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas mais velhas. Dessa forma temos outras IES que tiveram o vestibular adequado para os idosos como a Unimontes-Universidade Estadual de Montes Claros que realizou seu primeiro vestibular para pessoas com 60 anos ou mais em julho de 2024.

### **3.2 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS**

Nesta parte serão desenvolvidos e especificados os instrumentos de coleta de dados, a saber: são a análise documental, análise das literaturas pertinentes ao tema e fontes jornalísticas, será desenvolvido e explicado cada um deles, bem como foi alcançada a finalidade em cada um dos instrumentos.

#### **3.2.1 CLASSIFICAÇÃO QUANTO À TÉCNICA DE COLETA DE DADOS**

As técnicas de coleta de dados são um conjunto de regras ou processos utilizados por uma ciência, ou seja, corresponde à parte prática da coleta de dados (LAKATOS & MARCONI, 2001). Durante a coleta de dados, diferentes técnicas podem ser empregadas, sendo aqui utilizada a pesquisa bibliográfica.

#### **3.2.2 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA**

De acordo com Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Em suma, todo trabalho científico, toda pesquisa, deve ter o apoio e o embasamento na pesquisa bibliográfica, para que não se desperdice tempo com um problema que já foi solucionado e possa chegar a conclusões inovadoras (LAKATOS & MARCONI 2001).

### **3.3 ANÁLISE DE DADOS**

Neste capítulo, apresentaremos a análise de dados coletados por meio de pesquisa bibliográfica, utilizando-se de reportagem, o qual será categorizado e sistematizado em conformidade com a bibliografia mencionada. Por meio da metodologia de Análise de

Conteúdo, de Herscovitz (2007), foram determinados alguns indicadores para analisar. Como explica Barbosa (2001):

A interatividade, sendo o principal elemento do ambiente online, está relacionada com a própria interação entre os conteúdos (um texto pode trazer links para reportagens anteriores, por exemplo), além das possibilidades de interferência do leitor - o consumidor da notícia - nos conteúdos acessados. Seja através de e-mail à redação, sugerindo assuntos a serem abordados, de mensagem enviada diretamente ao redator da matéria, ou ainda através da opção “envie seus comentários sobre esta matéria”, o leitor terá participação ativa, interferindo no conteúdo e opinando diretamente na produção da informação (BARBOSA, 2001, online)”.

Em resumo, a análise de dados é crucial em um trabalho acadêmico porque proporciona uma base sólida para a pesquisa, aumenta a credibilidade do estudo e contribui para o avanço do conhecimento na área.

### **3.4 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DE DADOS**

Para analisar os dados desta pesquisa será utilizada a metodologia de Análise de Conteúdo, a partir de Helena Herscovitz. Conforme Gil (2008), a Análise de Conteúdo é desenvolvida em três fases, com a pré-análise, a exploração do material e por fim o tratamento dos dados, inferência e interpretação. Herscovitz (2007) também afirma que a Análise de Conteúdo pode ser empregada em estudos exploratórios, descritivos ou explanatórios:

Os pesquisadores que utilizam a análise de conteúdo são como detetives em busca de pistas que desvendam os significados aparentes e/ou implícitos dos signos e das narrativas jornalísticas, expondo tendências, conflitos, interesses, ambiguidades ou ideologias presentes nos materiais examinados. Um investigador competente começa sempre por uma pergunta (sentença interrogativa) ou hipótese (sentença afirmativa) que fará a conexão entre teoria e investigação. (HERSCOVITZ, 2007, p. 127).

Em termos simples, a análise de dados empodera os cientistas a fazer afirmações baseadas em evidências concretas. Sem ela, a pesquisa científica poderia facilmente vaguear pelo território da especulação. Além disso, a capacidade de analisar grandes volumes de dados com precisão e eficiência abre portas para inovações e descobertas que eram inimagináveis apenas algumas décadas atrás.

#### 4. ESTUDOS DE CASOS

O acesso da pessoa idosa ao ensino superior é um processo que pode ocorrer de diferentes maneiras, refletindo as políticas educacionais, sociais e de inclusão voltadas para esse público. A título de exemplo foram selecionadas três matérias:

A primeira matéria jornalística utilizada foi do portal Estadão<sup>5</sup> - Educação publicada em 23 de julho de 2024. Começaremos a análise.

Figura 1 - Print da matéria - Por que voltar a estudar depois dos 50 anos ajuda no envelhecimento saudável?

Notícia 1 • Estadão / [Educação](#)

## Por que voltar a estudar depois dos 50 anos ajuda no envelhecimento saudável?

Especialistas apontam vantagens sociais e cognitivas; presença de alunos mais velhos também traz novos desafios e oportunidades para as instituições de ensino

Theresa Guedes, de 68 anos, se dedicou com mais intensidade às leituras, hábito que sempre cultivou. Participou de cursos e oficinas de contos, estudou Literatura e História da Arte, e tentou voltar a pintar.

“Tudo isso fiz sem muita regularidade e disciplina, à mercê do tempo disponível”, comentou.

Quando suas filhas mandaram o link do edital Vestibular 60+ da Universidade de Brasília (UnB), onde elas estudavam, viram uma oportunidade única de ter um estudo regular, em uma instituição de excelência. Theresa entrou na universidade por meio desse programa

<sup>5</sup> EDUCAÇÃO, Estadão -. Por que voltar a estudar depois dos 50 anos ajuda no envelhecimento saudável? 2024. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/educacao/estudo-idoso-envelhecimento-saudavel-universidade/>. Acesso em: 10 ago. 2024.

desde 2023, a UnB realiza um processo seletivo para preencher vagas extraordinárias destinadas às pessoas idosas nas graduações.

“Projetos como esse são um grande estímulo aos idosos, resgatando a autoestima e provando que ainda temos muito a aprender, conhecer e contribuir, em uma sociedade mais justa e igualitária, que enxergue todos como indivíduos completos”, afirma ela.

O vestibular em questão é uma iniciativa da UnB que tem como intuito promover os objetivos da Política do Envelhecer Saudável. A segunda matéria jornalística utilizada foi do portal Rede Gazeta publicada em 30 de julho de 2024.

**Figura 2** - Print da matéria - IDADE É APENAS UM NÚMERO | Glorinha Mameluque realiza sonho de aprovação em medicina aos 86 anos.



Idosa de 86 anos é aprovada em vestibular de medicina da Unimontes Maria da Glória Caxito Mameluque, carinhosamente conhecida como Glorinha Mameluque, de 86 anos, foi aprovada no vestibular para o curso de medicina da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

[...] “Eu já estou me vendo no meio da meninada que vai fazer medicina, eu acho que vai ser muito bom para mim, porque quando a gente convive com os jovens, a gente aprende com eles. E, acho também que eles vão aprender muito comigo, pela maturidade, pela experiência de vida, acho que vai ser uma troca muito interessante”, afirma. [...]

A aprovação foi confirmada nesta semana dia 30 de julho.

[...] “Quando fiz psicologia, já tinha mais de 60 anos e na minha turma tinha muitas pessoas de 20 e poucos anos. Eu acho que vai ser muito bom para mim, no curso de medicina, e vou procurar me enturmar também”, empolga-se. [...]

Glorinha Mameluque prestou vestibular após a Unimontes abrir oportunidades em cursos, com vagas disponíveis para pessoas a partir dos 60 anos, sendo duas vagas para cada curso. Todos eles se inspiram na altivez e positividade da mãe, avó, amiga. Glorinha diz que o segredo para estar tão bem assim, quase aos 90 anos, é continuar em movimento, sempre ativa e correr atrás dos sonhos, para que estes se tornem realidade. Ela confirma:

[...] “Sempre fui muito ativa. A gente tem que ter mente ativa, colocar a mente para funcionar. O que eu peço a Deus todo dia é saúde, eu não tenho medo de nada, o que vier a gente enfrenta, sempre falo com meus netos, parafraseando Guimarães Rosa, o que a vida quer da gente, é coragem. Se a gente tem sonho, a gente deve lutar por ele, não é só ter sonho e acomodar, temos que lutar. Ashington Weather dizia também “Um sonho pode ser trivial ou informal, ou talvez um pesadelo. “Mas, um sonho nunca é uma mentira”. Se a gente sonha, a gente pode realizar. “Então, é só a gente lutar por aquele sonho”, finaliza.

O edital foi em maio, a prova foi aplicada no dia 16 de junho, e no dia 8 de julho saiu o resultado preliminar que Glorinha passou em medicina, aos 86 anos. Ao todo, no curso de medicina, concorreram 96 candidatos para duas vagas.

A terceira matéria jornalística utilizada foi do portal Estadão - Educação publicada em 25 de janeiro de 2024.

**Figura 3** - Print da matéria - Por que a USP recebe 8 mil alunos idosos por ano? ‘Vivo no mundo atual; não me sinto sozinha.

Reportagem especial • Estadão / [Educação](#)

## Por que a USP recebe 8 mil alunos idosos por ano? ‘Vivo no mundo atual; não me sinto sozinha’

Eles participam do programa voltado para público com 60 anos ou mais; iniciativa contribui com saúde física e mental dos participantes, além de integrar instituição com a comunidade

Eles participam do programa voltado para público com 60 anos ou mais; iniciativa contribui com saúde física e mental dos participantes, além de integrar instituições com a comunidade. Ao se aposentar, após trinta anos como professora de Biologia, Neuza Guerreiro Carvalho decidiu se dedicar a tudo o que nunca tinha estudado até então. Para concretizar o plano ousado, Neuza buscou o USP60+, programa de extensão que oferece cursos e atividades para o público mais velho, além de participação em disciplinas regulares das graduações, junto com os jovens universitários.

“Teve época em que fazia cursos de manhã e de tarde”, lembra Neuza.

Prestes há completar 94 anos - quatro a mais que a própria Universidade de São Paulo.

“É ótimo para complementar conhecimento, manter a cabeça ativa. Sempre fui viciada em estudar. A verdade é que não tenho tempo para fazer tudo o que tenho vontade”.

Dessa forma o retorno à universidade amplia os contatos sociais e aumenta a autoestima. A interação com um ambiente jovem e dinâmico oferece aos idosos uma excelente oportunidade para se sentirem vivos e valorizados.

## 5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O número de alunos idosos cresce mais de 50%. Dentro da chamada economia prateada, focada no crescente segmento de consumidores maduros, a educação tem se destacado. Segundo dados do Censo da Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), há 51,3 mil idosos matriculados em instituições de ensino superior no Brasil, alta de 56% entre 2012 e 2021. Este aumento não é só numérico, mas profundamente significativo em termos sociais e econômicos.

Johannes Doll<sup>4</sup>, professor titular e membro do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), explica que os adultos maduros de hoje têm melhores condições de saúde e vida mais longa, o que os encoraja a buscar novos desafios após a aposentadoria.

“Muitos veem a universidade como uma chance para realizar um sonho antigo ou começar uma nova carreira. A experiência de estudar pode reacender a paixão pelo aprendizado e melhorar significativamente a qualidade de vida.”

Outro ponto é a importância da aprendizagem contínua para a manutenção das capacidades cognitivas. Segundo ele, o provérbio use it or lose it (use ou perca) aplica-se maravilhosamente ao cérebro.

“Estudar em idade avançada é um excelente treinamento mental”, diz.

Além disso, o retorno à universidade amplia os contatos sociais e aumenta a autoestima.

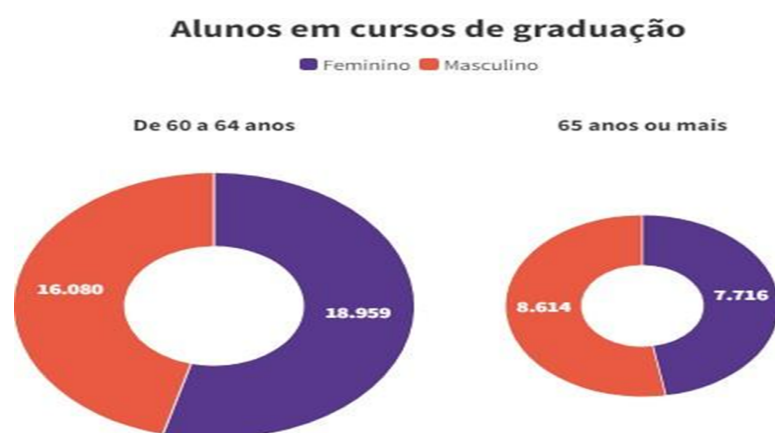
“A interação com um ambiente jovem e dinâmico oferece aos idosos uma excelente oportunidade para se sentirem vivos e valorizados.”

Segundo projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pessoas com 65 anos ou mais corresponderão a 30% da população em 2060. Diêgo Madureira, decano de ensino de graduação da Universidade de Brasília, destaca que a diversidade etária pode enriquecer inclusive as práticas didático-pedagógicas no ambiente acadêmico.

“Cada vez que um professor em sala de aula se vê desafiado a adaptar suas práticas para melhorar o processo de ensino-aprendizagem, há ganho coletivo”, afirma.

Conforme Censo da Educação Superior, de 2022, 51,3 mil idosos estão matriculados em cursos superiores no Brasil, de acordo com dados do Censo da Educação Superior, do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). O número representa um aumento de 55% em relação ao Censo de 2012, quando 28.041 pessoas com 60 anos ou mais estavam matriculadas no Ensino Superior.

**Figura 4** - Quantidade de alunos 51,3 mil idosos estão matriculados em cursos superiores no Brasil, de acordo com dados do Censo da Educação Superior, do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).



Fonte: Censo da Educação Superior 2022

A resposta à demanda por vagas em cursos superiores para pessoas idosas pelo legislador e pelo poder público tem se dado por meio de políticas públicas e iniciativas voltadas à inclusão e promoção do acesso à educação superior para essa faixa etária. Aqui estão algumas das abordagens mais comuns: Políticas de Educação Continuada e de Envelhecimento Ativo: Diversos planos e políticas públicas, como o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e a Política Nacional do Idoso, incentivam o envelhecimento ativo e a educação continuada, promovendo a participação de idosos em atividades educacionais, incluindo cursos superiores.

Algumas universidades têm criado programas específicos voltados para o público idoso, como cursos de extensão, palestras, oficinas, e até mesmo vagas em disciplinas regulares. Dentre alguns exemplos programas de "Universidade Aberta à Terceira Idade". Embora não seja uma prática generalizada, algumas instituições de ensino superior têm políticas para reservar vagas para idosos em cursos específicos, principalmente em programas voltados à terceira idade. Parcerias entre universidades, organizações não governamentais e outras instituições podem resultar em projetos que facilitam o acesso dos idosos ao ensino superior por meio de bolsas de estudo, cursos preparatórios, ou iniciativas de inclusão digital.

Deve-se dar apoio ao Ensino a Distância (EAD): Com a crescente oferta de cursos EAD, o poder público tem incentivado a inclusão de idosos em programas de ensino superior à distância, que oferecem maior flexibilidade e podem ser mais acessíveis para pessoas idosas. Essas medidas refletem uma preocupação crescente com o envelhecimento da população e a necessidade de garantir que os idosos tenham oportunidades contínuas de aprendizado e desenvolvimento pessoal.

A recomendação da OMS para o envelhecimento ativo da população toma por base o conceito de atividade, atrelado a quatro pilares: saúde (bem-estar biopsicossocial), participação (social – cidadania – cultural, espiritual), segurança/proteção e aprendizagem ao longo da vida (aprendizado formal ou informal). Consequentemente, se faz necessário ainda mais, lembrando que a pirâmide etária está em ritmo acelerado e a população idosa será maioria em algumas décadas.

Portanto, se faz mister que leis sejam alteradas, ampliadas e criadas com o intuito de atender a este público que muito já fez e ainda faz pelo país.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Investir em si mesmo por meio dos estudos acadêmicos é uma das formas mais poderosas de garantir um envelhecimento enriquecedor. Ao expandir seus conhecimentos e habilidades o cidadão não apenas aumenta suas oportunidades profissionais, mas também mantém a mente ativa e engajada. O aprendizado contínuo estimula a curiosidade, promove a auto satisfação e pode melhorar a saúde mental, ajudando a enfrentar os desafios da vida com mais resiliência e sabedoria à medida que o tempo passa.

Além disso, o envolvimento em ambientes acadêmicos cria conexões sociais e pode abrir portas para novas experiências e perspectivas, tornando a jornada do envelhecimento uma fase de crescimento contínuo. A função do Estado em fornecer condições de acesso à educação acadêmica para pessoas idosas é fundamental para promover a inclusão social, a cidadania e o bem-estar dessa parcela da população. Ao cumprir essas funções, o Estado contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde o direito à educação é garantido para todos, independentemente da idade.

As considerações finais sobre a importância de o Estado respeitar os direitos da pessoa idosa, especialmente no que tange à oferta de condições para que possam ocupar vagas em cursos acadêmicos, são fundamentais para a promoção de uma sociedade inclusiva e justa. Primeiramente, o respeito a esses direitos é uma manifestação concreta do princípio da dignidade da pessoa humana, previsto na Constituição Federal. Oferecer condições para que idosos tenham acesso a cursos acadêmicos significa reconhecer seu valor e potencial, independentemente da idade, promovendo a igualdade de oportunidades e combatendo a discriminação etária.

Além disso, garantir o acesso da pessoa idosa à educação superior contribui para seu desenvolvimento pessoal e social, fortalecendo sua autonomia, autoestima e qualidade de vida. A educação ao longo da vida é um direito e uma necessidade, e a inclusão de idosos nos cursos acadêmicos é uma maneira de promover o envelhecimento ativo, combatendo o isolamento e estimulando a participação social. Do ponto de vista social, o Estado deve promover políticas públicas voltadas para a educação de idosos contribuindo para a construção de uma sociedade mais solidária e intergeracional, onde o conhecimento e a experiência dos mais velhos sejam valorizados e compartilhados com as gerações mais jovens.

Por fim, é essencial que o conjunto de entes envolvidos nesse contexto criem mecanismos efetivos para que esses direitos sejam plenamente exercidos, por meio de políticas públicas inclusivas, incentivos financeiros, programas de acolhimento nas instituições de ensino e campanhas de conscientização sobre a importância da educação para a pessoa idosa, isso porque, percebeu-se que o idoso está cada vez mais ativo e participativo na sociedade atual.

O ato educativo em Direitos Humanos proposto aos idosos fundamentou-se em uma pedagogia contrária ao alheamento de si e do mundo, respeitosamente humanizante, ética, reflexiva, investigativa e alfabetizadora porque o homem idoso vive em uma sociedade que privilegia a linguagem escrita. Entendeu-se que mesmo na terceira idade o homem precisa estar aberto para construir novas histórias, novas linguagens e não apenas reproduzi-las. Educação e direitos humanos possuem uma relação intrínseca.

É necessário que os/as estudantes vivenciem os direitos humanos e fundamentais dos idosos. A educação pode ajudar os idosos a vencer os desafios da idade e da sociedade, pode ajudar os idosos a aprender novos conhecimentos, o que pode contribuir para o seu bem-estar físico e emocional, pode ajudar os idosos a desenvolver a consciência crítica e a buscar um envelhecimento bem-sucedido. A educação pode ajudar os idosos a se sentirem ativos, atualizados e inseridos na comunidade, pode ajudar os idosos a valorizar a experiência acumulada e a desenvolver novos projetos de vida.

Para que a educação seja eficaz, é importante que: Os programas educacionais sejam organizados de forma a atender às necessidades e interesses dos idosos, os programas educacionais explorem o repertório de conhecimentos já adquiridos pelos idosos, os programas educacionais considerem as características singulares dos idosos, como grupo social, biológico e psicológico, os programas educacionais tenham objetivos, conteúdos e formas de estímulo à motivação adequados, os programas educacionais propiciem aos idosos a oportunidade de atualização de conhecimentos e fortalecimento do convívio social.

A aceitação da idade por meio da conscientização sobre o processo de envelhecer, principalmente em relação às alterações físicas, faz com que os idosos não se abstenham de suas atividades diárias, tampouco do convívio social, tornando-os, assim, mais felizes nessa fase da vida. Assim, respeitar e promover os direitos dos idosos no acesso à educação superior é uma medida que reforça a justiça social e a cidadania plena.

Sugere-se a realização de novos estudos dentro dessa temática, abordando aspectos que não foram percebidos e estudados nesta pesquisa.

## 7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, R. F. F.; REIS, A. O. A. **Análise da produção científica no Brasil sobre envelhecimento e quedas.** *Rbceh*, Passo Fundo, v. 2, n. 13, p. 242-253, 2016.

BARROS et al. **Capacidade funcional de idosos institucionalizados:** revisão integrativa, *ABCS Health Sci*, v. 41, n. 3, p. 176-180, 2016.

BARRIOS, G. M.; SILVA FILHO, A.A. da; FARIAS, R. A.de; MADRUGA, R. C. R. METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO APRENDIZAGEM E PROMOÇÃO DE SAÚDE NO PROJETO DE EXTENSÃO ATIVA IDADE: envelhecimento saudável na comunidade. **Ceih**, João Pessoa, 2019. Disponível em: [https://editorarealize.com.br/editora/anais/cieh/2019/TRABALHO\\_EV125\\_MD1\\_SA4\\_ID708\\_05062019190249.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/cieh/2019/TRABALHO_EV125_MD1_SA4_ID708_05062019190249.pdf). Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm#adct](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm#adct) . Acesso em 08 jul. 2024.

BRASIL. Lei n. 8.842, de 4 janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 5 jan. 1994. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm). Acesso em 08 jul. 2024.

BRASIL. Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 30 ago 2012. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em 08 jul. 2024.

BRASIL. Lei n. 13.535 de 15 de dezembro de 2017. Altera o Art. 25 da Lei n. 10.741, de 1o de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir às pessoas idosas a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior.

BRASIL. Lei n.13.535. Brasília, 18 dez. 2017. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13535.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13535.htm). Acesso em 08 jul. 2024.

BRASIL. Lei n. 13.632 de 6 de março de 2018. Altera a LDB. Diário Oficial da União, Brasília, 07 de março de 2018. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-) Acesso em 08 jul. 2024.

CAMARGOS, M. C. S.; GONZAGA, M. R. **Viver mais e melhor? Estimativas de expectativa de vida saudável para a população brasileira.** *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 31, p. 1.460-1.472, 2015.  
CUNHA, A. C. N. P. CUNHA, N. N. P.; BARBOSA, M. T. **Geriatric teaching in Brazilian medical schools in 2013 and considerations regarding adjustment to demographic and**

**epidemiological transition.** *Rev. Assoc. Med. Bras.*, Belo Horizonte, v. 2, n. 62, p. 179-183, 2016.

CRESWELL, J. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa:** Escolhendo entre cinco abordagens. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

EDUCAÇÃO, Estadão -. **Por que voltar a estudar depois dos 50 anos ajuda no envelhecimento saudável?** 2024. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/educacao/estudo-idoso-envelhecimento-saudavel-universidade/>. Acesso em: 10 ago. 2024.

FERREIRA, L. V. et al. **Busca do autocuidado para idosos na rede de atenção à saúde.** *Revista Contexto & Saúde*, v. 17, n. 32, p. 46-54, 2017.

GALVÃO, F. G. F.. Idoso e o direito à educação: uma abordagem inclusiva e estratégica para a promoção do envelhecimento ativo. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano 06, Ed. 03, Vol. 04, pp. 143-152. Março de 2021. ISSN: 2448-0959. Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/idoso-e-o-direito>, DOI: 10.32749/[nucleodoconhecimento.com.br/educacao/idoso-e-o-direito](https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/idoso-e-o-direito) . Acesso em 08 jul. 2024.

GAZETA, Rede. **IDADE É APENAS UM NÚMERO | Glorinha Mameluque realiza sonho de aprovação em medicina aos 86 anos.** 2024. Disponível em: <https://gazanm.com.br/idade-e- apenas-um-numero-glorinha-mameluque-realiza-sonho-de-aprovacao-em-medicina-aos-86-anos/>. Acesso em: 10 ago. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** Editora Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf> Acesso em 10 Agost. 2024.

HERSCOVITZ, Heloiza Golbspan. Análise de conteúdo em jornalismo. In: LAGO, Cláudia; BENETTI, Márcia. **Metodologia de pesquisa em jornalismo.** Petrópolis:Editora Vozes, 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: [https://docentes.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy\\_of\\_historia-i/historia-ii/china-e-india/at\\_download/file](https://docentes.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/at_download/file). Acesso em: Agos. 2024

LIMA -SILVA, T. B. et al. Universidade Aberta à Terceira Idade: como atrair novos estudantes? *Revista Kairós - Gerontologia*, v. 15, p. 259 -276, 2012. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/15252/11378>. Acesso em: Agos. 2024.

MDS/SNCF, Nota Informativa N° 5/2023. **Envelhecimento e o direito ao cuidado.** 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-lanca-diagnostico-sobre-envelhecimento-e-direito-ao-cuidado/Nota\\_Informativa\\_N\\_5.pdf](https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-lanca-diagnostico-sobre-envelhecimento-e-direito-ao-cuidado/Nota_Informativa_N_5.pdf). Acesso em: 23 ago. 2024.

OLIVEIRA, L. L. de *et al.* A PRESENÇA DO IDOSO NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO E OS RUMOS DOS MODELOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM. **Revista Perspectivas do Desenvolvimento**: um enfoque multidimensional, [s. l], v. 4, n. 5, p. 1-20, 18 maio 2016. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/perspectivasdodesenvolvimento/article/view/18847/17516>. Acesso em: 08 jul. 2024.

TAVARES, D. E. **A presença do aluno idoso no currículo da universidade contemporânea** - Uma leitura interdisciplinar-. 2008. 297 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: [https://www5.pucsp.br/gepi/downloads/TESES\\_CONCLUIDAS/DIRCE.pdf](https://www5.pucsp.br/gepi/downloads/TESES_CONCLUIDAS/DIRCE.pdf). Acesso em: 20 jul. 2024.

TAVARES, Dirce Encarnacion. A presença do aluno idoso no currículo da universidade contemporânea - Uma leitura interdisciplinar -. 2008. 297 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/10050/1/Dirce%20Encarnacion%20Tavares.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2015

UCEPEL, Blog. **Confira os benefícios de estudar na terceira idade**. 2022. Disponível em: <https://blog.ucpel.edu.br/beneficios-de-estudar-na-terceira-idade/>. Acesso em: 23 ago. 2024.

UnB. Universidade de Brasília. **Novo edital do processo seletivo 60 mais será publicado em 26 de abril**. 2024. Disponível em: <https://noticias.unb.br/ensino/7272-novo-edital-do-processo-seletivo-60mais-sera-publicado-em-26-de-abril#:~:text=A%20UnB%20foi%20pioneira%20na,com%20apenas%2011%20vagas%20ofertadas>. Acesso em: 14 ago. 2024.

---

[1] SANTOS, T. da C. dos. **ANÁLISE DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA À MATURIDADE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**: a importância da inclusão de idosos no meio acadêmico.. Cachoeira: Ufrb, 2021. Disponível em: [https://www.ufrb.edu.br/gestaopublica/images/phocadownload/2021\\_1\\_Tccs\\_concluidos/SANTOS\\_Univ\\_Aberta\\_Idosos\\_UFRB.pdf](https://www.ufrb.edu.br/gestaopublica/images/phocadownload/2021_1_Tccs_concluidos/SANTOS_Univ_Aberta_Idosos_UFRB.pdf). Acesso em: 23 ago. 2023.

[2] CARMO, Francisco Souza do. **Inclusão Digital para Idosos: integrando gerações na descoberta de novos horizontes**. 2017. Disponível em: <https://saudedapessoaidosa.fiocruz.br/pratica/inclus%C3%A3o-digital-para-idosos-integrando-gera%C3%A7%C3%B5es-na-descoberta-de-novos-horizontes>. Acesso em: 23 ago. 2024.

[3] SENADO, Agência. **Projeto incentiva ingresso de pessoas idosas em cursos de graduação**. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/05/21/projeto-incentiva-ingresso-de-pessoas-idosas-em-cursos-de-graduacao>. Acesso em: 23 ago. 2024.

